

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Cultura

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

001	Aos dois dias do mês de junho de dois mil e nove, às dez horas e um
002	minuto, no auditório da Escola de Teatro e Dança - FAFI, situado na Av.
003	Jerônimo Monteiro, 656, Centro- Vitória - ES, realizou-se a sexta reunião
004	ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória. Às nove
005	horas e trinta minutos, horário marcado para iniciar, verificou-se o quorum
006	e constatou-se que não havia quantidade suficiente para começar a
007	reunião. Trinta minutos depois, já em segunda convocação, reuniram-se os
008	membros do Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Vitória,
009	tendo como pauta as alterações da Lei de incentivo cultural nº. 3.730
010	"Rubem Braga", com os conselheiros presentes Águeda Valentim - Câmara
011	de Artesanato; Daniele Leonel - Câmara de Teatro; Marcelo Ferreira -
012	Câmara de Teatro; Felipe Alves dos Santos - Câmara de Circo; Rogério
013	Borges de Oliveira - Câmara de Música; Adriana Martineli Sipolatti - Câmara
014	de Patrimônio e Arquitetura; Saskia Aparecida Maciel Lavinias de Moraes
015	Correia de Sá e Cloves Mendes - Câmara de Audiovisual; Maria Aurélia
016	Albuquerque Machado de Carvalho - Câmara de Artes Visuais; Fábio
017	Carvalho de Souza - Instituição Não-Governamental; Dione Varejão e
018	Iamara Nascimento - Agremiações Carnavalescas; Aparecida Maria
019	Moschem de Souza e Antônio Lopes de Souza Neto - Conselho Popular de
020	Vitória; Alcione Alvarenga Pinheiro, Júlia Cabral Abreu Sodré, Samira
021	Margotto, Leonardo Passos Monjardim - Secretaria de Cultura; Wanderley
022	Ferreira Faria - Secretaria de Trabalho e Geração de Renda; Clemir Regina
023	Pela Meneghel - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade; Renata
024	Santiago Lima - Secretaria de Assistência Social; Eugênia Magna Broseguini
025	e Giovani Fernandes Martins - Secretaria de Educação; Maria Verônica do
026	Nascimento Gomes - Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos; Rômulo
027	Cabral de Sá - Companhia Desenvolvimento de Vitória. Iniciada a reunião
028	ordinária, a conselheira-presidenta Saskia Aparecida Maciel Lavinias de
029	Moraes Correia de Sá saudou a todos conselheiros e visitantes e, depois, o
030	secretário executivo do Conselho Rogério de Moraes Martins leu a terceira
031	ata extraordinária e a quinta ata ordinária, as quais foram aprovadas pelos
032	conselheiros. Dando continuidade a reunião, a presidenta iniciou as
033	discussões sobre a Lei Rubem Braga, passando a palavra para os
034	conselheiros. O conselheiro e secretário executivo da Lei Rubem Braga
035	Leonardo Passos Monjardim propôs a suspensão das discussões sobre a Lei
036	"Rubem Braga", seguindo orientação do secretário de cultura Alcione, uma
037	vez que as discussões estavam sendo "atropeladas" e "corridas", por isso,
038	o conselho necessitava de mais tempo para discuti-las. A conselheira
039	Daniele cobrou uma posição do Conselho sobre a publicação do edital da
040	Lei Rubem Braga no último final de semana, dia trinta de maio de dois mil e
041	nove pela Secretaria Municipal de Cultura. Daniele se diz estar estupefata
042	perante aquela situação e disse que as decisões do Conselho são
043	importantes para a produção de política cultural. Antônio Lopes leu uma
044	reportagem publicada na mídia sobre as inscrições da Lei de incentivo
045	cultural Rubem Braga e afirmou dizendo que este texto não faz alusão

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Cultura

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

046	alguma ao Conselho de Cultura de Vitória. Posicionou-se contrário à
047	proposta do conselheiro Leonardo e disse que Secretaria desrespeitou o
048	Conselho ao publicar a resolução normativa nº. 001/2009, sem consultar os
049	conselheiros. O conselheiro Antônio encaminhou ao plenário proposta de
050	moção de repúdio contra a Secretaria de Cultura. O conselheiro Rogério
051	ênfatisou sobre a necessidade de uma agenda com o secretário de cultura
052	para afinar os interesses do conselho e da Secretaria. Também acredita que
053	o Conselho deveria ser consultado antes da publicação da resolução
054	normativa. Para Cloves, a publicação da resolução normativa desfavorece
055	as discussões no conselho, e posicionou-se a favor da moção de repúdio
056	proposta pelo conselheiro Antônio e também da continuidade das
057	discussões da Lei Rubem Braga. O conselheiro Marcelo elogiou os artistas
058	capixabas pelo interesse em discutir as políticas culturais e demonstrou ser
059	a favor da moção de repúdio e contrário à proposta apresentada pelo
060	conselheiro Leonardo. Já o representante das artes circenses ponderou
061	dizendo que é a favor do diálogo entre o Conselho e a Secretaria e também
062	das discussões sobre a Lei ao longo do tempo. A conselheira Daniele
063	concordou com a proposta do conselheiro Antônio sobre a publicação da
064	nota de moção, já que o Conselho foi atropelado, e a representação
065	popular, violada. Mas, a conselheira Aurélia acha que a representação de
066	nota de moção somente vai inflamar as relações. A representante Renata
067	disse que a arte não deve ser atropelada pelos governantes, e acrescenta
068	afirmando que está faltando mais política cultural. Segundo Eugênia, o
069	Conselho defende as idéias da sociedade e não dos segmentos individuais,
070	e manifestou-se contrário à nota de moção pelo fato desta custar caro.
071	Lembrou ainda que a publicação do edital não impede nenhum artista de
072	participar do incentivo cultural. Registrou-se às dez horas e quarenta e oito
073	minutos a chegada do secretário municipal de cultura Alcione, que solicitou
074	à presidenta, por uma questão de ordem, uma síntese do assunto abordado
075	para que o mesmo participe das discussões. Prontamente, a conselheira
076	Saskia esclareceu os temas em debate ao plenário: a publicação de moção
077	de repúdio e a suspensão das discussões sobre a Lei Rubem Braga. Logo a
078	seguir, a conselheira Verônica dirigiu-se ao plenário e propôs discutir, nas
079	próximas reuniões, sobre o PPA. Mostrou-se a favor do diálogo entre o
080	Conselho e a Secretaria de cultura. Ainda sobre a Lei Rubem Braga, o
081	secretário-conselheiro Leonardo informou ao plenário que sempre buscou o
082	diálogo e se posicionou a favor de uma reflexão saudável sobre políticas
083	públicas culturais. Prosseguindo, a presidenta Saskia fez algumas
084	considerações ao plenário. Reprovou as reuniões extras sem anuência do
085	Conselho com alguns conselheiros e disse que os assuntos devem ser
086	colocados em pauta no Conselho. Também reconheceu a importância do
087	encerramento das discussões no Conselho sobre as alterações da Lei nº.
088	3.730 de incentivo cultural "Rubem Braga" para que, depois de
089	amplamente discutidas pelos conselheiros, sejam encaminhadas para
090	análise da Câmara de Vereadores. Sobre a resolução normativa publicada,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Cultura

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

091	foi categórica em afirmar que a Secretaria de Cultura deveria comunicar ao
092	Conselho antes de publicá-la, uma vez que a Lei Rubem Braga estava sendo
093	discutida pelos conselheiros. Por último, sugeriu a criação de um canal de
094	informação dos atos do Conselho para a sociedade. Dando continuidade,
095	passou a palavra ao secretário de cultura Alcione, que justificou o atraso e
096	a ausência em algumas reuniões, dizendo que estava participando de
097	reuniões sobre finanças nas terças-feiras, e propôs que alterasse, se
098	possível, o calendário de reunião. Considerou salutar a reunião com os
099	conselheiros do poder público, pois queria ouvir a opinião deles. Justificou a
100	publicação da resolução normativa sobre a Lei 3.730 Rubem Braga, dizendo
101	que buscou garantir a continuidade da produção cultural a fim de que todos
102	interessados pudessem participar deste incentivo cultural ainda este ano.
103	Além disso, afirmou que tentará outros caminhos para efetivar cem por
104	cento a troca de bônus pelos proponentes da Lei. Sugeriu também que o
105	Conselho continuasse as discussões sobre as alterações da Lei Rubem
106	Braga, inclusive criando mais debates, e solicitou ao plenário que
107	retomasse alguns assuntos discutidos nas últimas reuniões, retirando assim
108	a proposta inicial anunciada pelo conselheiro Leonardo. Por fim, lamentou-
109	se por entender que não iria agradar a todos, mas estava disposto a ceder,
110	a dialogar, a discutir, para construir de fato uma política cultural para o
111	município. Logo a seguir, o conselheiro Cloves reclamou da Secretaria de
112	Cultura por lançar edital da Lei sem anuência do Conselho. Prosseguindo a
113	reunião, a presidenta encaminhou ao plenário a única proposta: <i>publicar moção</i>
114	<i>de repúdio</i> , que foi votada e reprovada pela maioria dos conselheiros.
115	Concluindo, sugeriu aos conselheiros, os quais concordaram com a
116	sugestão, que continuassem o debate no próximo dia dezessete de junho.
117	Logo, nada mais havendo a tratar, a presidenta Saskia Aparecida Maciel
118	Lavinas de Moraes Correia de Sá declarou encerrada a sessão às doze horas
119	e quarenta e oito minutos do dia dois de junho de dois mil e nove. Eu,
120	Rogério de Moraes Martins, secretário executivo do Conselho Municipal de
121	Política Cultural de Vitória, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
122	segue devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória:

01. Jamilda Alves Bento (Cultura Popular)
Carlos Fernando Secomandi
02. Águeda Valentim (Câmara de Artesanato)
Virginia Maioli

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Cultura

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

03. Daniele Leonel (Câmara de teatro)
Edna Abreu Zampierre
04. Marcelo Ferreira (Câmara de Dança)
Mitzi Moreira Medonça
05. Felipe Alves dos Santos (Câmara de Circo)
Carlos Francisco da Silva
06. Aoliabe Alves da Silva (Câmara de música)
Rogério Borges de Oliveira
07. Josina Nunes Drumond (Câmara de Literatura)
Ítalo Francisco Campos
08. Cleima Lima Rabello (Câmara de Patrimônio e Arquitetura)
Adriana Martineli Sipolatti
09. Saskia A. M. Lavinias de Moraes Correia de Sá (Câmara de Audiovisual)
Cloves Mendes
10. Maria Aurélia A. Machado de Carvalho (Câmara de Artes Visuais)
Myriam Loureiro Ribeiro de Oliveira
11. Fábio Carvalho de Souza (Instituição Não-Governamental)
Sandro Firmino
12. Dione Varejão (Agremiações Carnavalescas)
Iamara Nascimento
13. Aparecida Maria Moschem de Souza (CPV)
Antônio Lopes de Souza Neto
14. Alcione Alvarenga Pinheiro (SEMC)
Elizabeth Maria Caser
15. Júlia Abreu Cabral Sodré (SEMC)
Luzia Helena Cogo
16. Samira Margotto (SEMC)
Carolina Corres Lopes
17. Leonardo Passos Monjardim (SEMC)
Lilian Pereira Menenguci

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Cultura

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

18. Wanderley Ferreira Faria (SETGER)
Virginia Maria Pereira Bastos
19. Clemir Regina Pela Meneghel (SEDEC)
Pedro Canal Filho
20. Rogério Oliveira Araújo (SEMAS)
Renata Santiago Lima
21. Eugênia Magna Broseguini (SEME)
Giovani Fernandes Martins
22. Eliézer de Albuquerque Tavares (SEMCID)
Maria Verônica do Nascimento Gomes
23. Willis de Faria (SEMMAM)
Sthael Pestana Folador
24. Rômulo Cabral de Sá (CDV)
Jovan Demoner
25. Rosana Lúcia Paste (UFES)
Adriani Raymundo
26. Antônio Carlos Cordeiro dos Santos (IPHAN)
João Vitor Ramiro Avelar